

## Portugal

# Menos casos de tuberculose em 2020: DGS atribui descida à pandemia

Daniela Carmo

A prevalência de tuberculose em Portugal continuou a descer, mantendo a tendência decrescente, em 2020, ano em que foram notificados 1465 casos no país. Apesar disso, Portugal continua a ser o país da Europa Ocidental com taxas de incidência mais elevadas de tuberculose. Os dados constam do relatório de vigilância e monitorização da tuberculose em Portugal, divulgado hoje pela Direcção-Geral da Saúde (DGS). Lisboa e Porto mantêm-se como os distritos com maior incidência de tuberculose do país, com taxas de notificação superiores à nacional.

Os dados da autoridade nacional de saúde e do Ministério da Saúde dão conta de que ao decréscimo nos resultados “não terão sido alheios os efeitos da pandemia”. Por isso, alerta que “em consequência da pandemia de SARS-CoV-2, é expectável um aumento do número de casos em 2021, em comparação com 2020”.

Entre 2016 e 2020, a redução da taxa de notificação reflectiu-se num decréscimo percentual anual de 8,6%, o que representa um alavancar da descida, face aos 3,9% de redução registados nos cinco anos anteriores. Mesmo assim, para que seja possível alcançar as metas da Organização Mundial de Saúde (OMS), será ainda necessário reduzir mais este valor. O relatório dá conta da importância de ter de “acelerar o decréscimo anual da doença por forma a alcançar as metas definidas pela OMS, que consistem em reduzir, até 2035, em 95% o número de mortes por tuberculose e em 90% a taxa de incidência de tuberculose”.

Citada no relatório, a directora-geral da Saúde, Graça Freitas, admite que a redução do diagnóstico, à semelhança do que se verificou no resto do mundo, “se relaciona com diversos factores, nomeadamente as barreiras no acesso aos cuidados de saúde e a necessidade de direccionar os recursos para a resposta à pandemia por SARS-CoV-2”.

Apesar do expectável recrudescimento de casos de tuberculose devido à subnotificação provocada pela pandemia, também a “deterioração das condições económicas e sociais”, assim como o “aumento na demora nos dias até ao diagnóstico” e o “risco de formas mais graves com consequente maior morbidade e mortalidade” são motivos apontados por Graça Freitas para que haja um aumento.

Actualmente, a taxa de notificação de tuberculose corresponde a

14,2 casos por 100 mil habitantes. Este número tem vindo a diminuir em Portugal, tendo sido alcançado, em 2015, o limite definido como de baixa incidência (20 casos por 100 mil habitantes por ano). No período em análise, o sucesso terapêutico ocorreu em 82,2% e a letalidade em 8,2% dos casos.

### Lisboa e Porto

É nos distritos de Lisboa e Porto que se registam as maiores taxas de notificação e apenas o distrito da capital se mantém acima dos 20 casos por 100 mil habitantes (com 20,3 por 100 mil habitantes em 2020 e 26,4 por 100 mil habitantes em 2019). A proporção de população imigrante com o diagnóstico de tuberculose ascendeu, em Lisboa, a mais de metade dos casos (53%), seguida pelos 15% de pessoas que vivem com VIH. Já no distrito do Porto predomina a dependência de álcool ou drogas (12,8% e 6,7% respectivamente), pessoas com diabetes (7,3%) e silicose (6,4%).

As notificações de tuberculose em populações vulneráveis são, de facto, mais de metade do total de casos verificados, representando 59% do total. Em 2020, o estado VIH era

conhecido em 77,1% dos doentes diagnosticados com tuberculose. Este é um valor mais baixo do que os verificados nos anos anteriores (87,3% em 2018 e 85,7% em 2019), “embora seja expectável um aumento do valor”, lê-se no relatório.

Além do VIH, outras co-morbilidades identificadas foram a diabetes (7,3%), a doença pulmonar obstrutiva crónica (4,8%), a neoplasia de qualquer órgão (4,5%) e a doença hepática (4,4%). Já entre os factores de risco sociais mais prevalentes continuam a estar “o consumo de álcool (10,8%), o consumo de drogas ilícitas endovenosas e/ou inaladas (5,1%) e a residência comunitária (3,9%)”.

### Diagnóstico tardio

Foi também nas populações vulneráveis que se verificou o maior número de dias de espera pelo diagnóstico. De um modo geral, a mediana de dias até ao diagnóstico mantém uma tendência crescente, o que resulta num diagnóstico mais tardio da doença.

Importa realçar que a demora em dias até ao diagnóstico foi em dois terços dos casos atribuída ao doente na procura de cuidados de saúde. Este atraso apresenta o seu valor máximo nas pessoas que vivem em situação de sem abrigo, “o que reforça a necessidade de melhorar o acesso dos mais vulneráveis”, lê-se no relatório.

Esta visão é sustentada também pela directora-geral da Saúde, citada no documento, que defende “a necessidade de definir novas estratégias e monitorizar resultados”. “A identificação dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente os que têm um aumento acrescido de exposição ou que possam ter dificuldade no acesso aos cuidados de saúde, e ainda os que apresentam risco elevado de desenvolver tuberculose perante exposição, constituem grupos de intervenção com potencial impacto na aceleração da redução da incidência da doença, pela possibilidade de instituição de tratamento preventivo e, assim, evitando futuros novos casos.”

Em termos demográficos, os homens continuam a ser mais afectados pela tuberculose do que as mulheres, representando 65% do total de casos notificados em 2020, sobretudo na idade adulta. O relatório dá ainda conta de que, no mesmo ano, 2,8% do total de casos ocorreram em crianças com idade igual ou inferior a 15 anos, sendo a taxa de incidência de 4,78 casos por 100 mil habitantes no grupo das crianças dos zero aos cinco anos.



Em Portugal, a incidência da doença é considerada baixa



## Processo de Recrutamento n.º 1/2022

A Entidade Reguladora da Saúde pretende recrutar doze trabalhadores para a **categoria de técnico superior de regulação especialista**, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com os seguintes perfis:

- 6 profissionais com licenciatura e/ou mestrado em Direito.
- 1 profissional com licenciatura em Direito e experiência profissional na área do direito do trabalho.
- 5 profissionais com licenciatura em Medicina ou Enfermagem e experiência profissional de prestação de cuidados de saúde.

### Método de seleção:

A seleção será realizada através da verificação de requisitos mínimos, de avaliação curricular, de entrevista profissional e, eventualmente, outras provas de seleção aos candidatos mais bem graduados para cada um dos lugares a concurso.

### Local de trabalho:

Nota: Só serão contactados os candidatos que preencham os requisitos pretendidos.

As candidaturas serão ainda consideradas para constituição de reserva de recrutamento, a efetivar no prazo de um ano. O prazo de entrega de candidaturas será prorrogado, caso o número de candidaturas adequadas se revele insuficiente. Nesse caso, as candidaturas agora apresentadas continuarão válidas.

Este anúncio não vincula a ERS à decisão de contratação.

**Local de entrega e prazo:** As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário correspondente a cada perfil disponível em <https://concursos.ers.pt/> até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de março de 2022. Na página eletrónica da ERS ([www.ers.pt](http://www.ers.pt)) estará também disponível a descrição exaustiva dos perfis requeridos, bem como os requisitos de admissão.



## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Nos termos do disposto pelo artigo 86.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do artigo 36.º, n.º 3 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria e do artigo 5.º do Regulamento de Eleição do Presidente do Politécnico de Leiria, aprovado em 3 de abril de 2009 pelo Conselho Geral do Politécnico de Leiria, torna público que, de 16 de março a 13 de junho de 2022, se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas à eleição do Presidente do Politécnico de Leiria.

O processo e o calendário eleitoral encontram-se regulados no Regulamento de Eleição do Presidente do Politécnico de Leiria, disponível para consulta em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).

Leiria, 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Geral do Politécnico de Leiria, Professor Doutor Pedro Manuel Gonçalves Lourtie



CONHEÇA AS NOSSAS COLECÇÕES DE MÚSICA, LITERATURA, CINEMA, BANDA DESENHADA, HISTÓRIA E VINHOS



MAIS INFORMAÇÕES: [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt) | 201111000